

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.530, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.156	3390		50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0007	A	1.501.156	3350		2.891.404,82			
TOTAL							2.891.404,82			
TOTAL POR SECRETARIA										2.891.404,82
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.941.404,82

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO						
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99	999	9999	2341 - Reserva de Contingência			
	0001	A	1.501.156	9999	50.000,00	
	0001	A	1.501.156	9999	2.891.404,82	
TOTAL					2.941.404,82	
TOTAL POR SECRETARIA					2.941.404,82	
Protocolo 277386						

DECRETO Nº 54.531, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$341.160.63 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.531, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO											
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO											
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO											
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
		0001	A	1.704.145	3390		73.337,30				
		0001	A	1.704.145	3390		113.848,14				
		0001	A	1.704.145	3390		153.975,19				
TOTAL							341.160,63				
TOTAL POR SECRETARIA							341.160,63				
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO											
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência											
		001	A	1.704.145	9999					341.160,63	
TOTAL											341.160,63
TOTAL POR SECRETARIA											341.160,63
Protocolo 277387											

DECRETO Nº 54.532, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$234.676.31 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.532, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO									
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS									
28 846 1408 0007 - Participação do Estado no Capital da CIAMA									
		0001	E	1.500.100	4590			234.676,31	
TOTAL								234.676,31	
TOTAL POR SECRETARIA							234.676,31		